



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026 DA LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR (LAHOSP-UnP)**

A diretoria da LAHOSP-UnP, em uso de suas atribuições, torna pública a abertura de vagas no ano corrente para estudantes do curso de Medicina interessados em tornarem-se membros participantes da Liga Acadêmica de Medicina Hospitalar da Universidade Potiguar – LAHOSP-UnP.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O preenchimento das vagas para membros efetivos da LAHOSP-UnP será regido por este edital, através do processo seletivo realizado por uma prova escrita com temas listados no **Anexo I**;
- 1.2. Poderá ocorrer alteração da data e local das provas até as 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a aplicação, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- 1.3. Ao inscrever-se, o candidato estará ciente de que a liga desenvolverá atividades extracurriculares, com objetivo de aprimorar os conhecimentos na área médica, portanto o candidato não terá direito a qualquer tipo de remuneração;

- 1.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido somente em situações de mudança de data e/ou local de realização do processo seletivo, e mediante solicitação de reembolso pelo candidato;
- 1.5. A inscrição no processo seletivo é pessoal e intransferível, sendo, portanto, vedado ao candidato a transferência ou venda da inscrição para outra pessoa;
- 1.6. Ao inscrever-se, o candidato estará concordando, plenamente, com as condições estabelecidas neste edital.

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para início imediato nas atividades da liga;
- 2.2. Os 5 primeiros suplentes poderão ser convocados mediante necessidade da liga e/ou surgimento de vagas por desistências e afins;
- 2.3. Estão habilitados a tomar posse das vagas, após aprovação no processo seletivo, somente os estudantes devidamente matriculados no curso de medicina da Universidade Potiguar, que estejam cursando do 5° ao 11° períodos.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. A inscrição para o processo seletivo poderá ser feita no período de 20 de abril de 2026 até o dia 22 de maio de 2026, ou até finalizar a quantidade de vagas disponíveis;
- 3.2. Será cobrado uma taxa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) no ato da inscrição para arcar com os custos do processo seletivo. As informações sobre o pagamento estarão disponíveis no **Anexo II**;
- 3.3. A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no **Anexo III**, e somente será confirmada mediante envio do comprovante de transferência ou depósito bancário da taxa de inscrição;

## **4. DO PROCESSO SELETIVO E RECURSOS**

- 4.1. O processo seletivo será composto por uma prova escrita, contendo **20 questões de múltipla escolha** sendo apenas uma correta, abrangendo o conteúdo programático presente no **Anexo I**;
- 4.2. A prova escrita terá duração máxima de **02 (duas) horas**, e será realizada no dia 23 de maio de 2026;

- 4.3. O local e a hora de aplicação da prova serão anunciados com antecedência por meio do Instagram da LAHOSP-UnP (@lahosp.unp);
- 4.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova pelo menos **30 (trinta) minutos** antes do horário previsto para início do processo seletivo, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original com foto (carteira de identidade, CNH, carteira de trabalho etc.);
- 4.5. O candidato estará eliminado se for surpreendido usando quaisquer aparelhos eletrônicos, bem como consultando livros ou anotações no local da prova, ou caso perturbe, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 4.6. Qualquer tentativa de fraudar o processo seletivo resultará em eliminação do candidato em questão;
- 4.7. O preenchimento do cartão de resposta é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo computadas as questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, ou questões rasuradas no cartão de resposta;
- 4.8. Os recursos poderão ser enviados no prazo máximo de 24 horas após divulgação do gabarito preliminar, e deverão ser encaminhados para o email lahosp.unp@gmail.com;
- 4.9. Nos recursos deverão constar o número da questão e a contestação, baseada nas bibliografias indicadas neste edital.

## **5. DO RESULTADO E POSSE**

- 5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado em até 1 (uma) semana após a data de aplicação da prova. A lista de aprovados será divulgada exclusivamente por meio da rede social da LAHOSP-UnP (@lahosp.unp);
- 5.2. Serão selecionados os 25 primeiros candidatos de acordo com o número de acertos das questões de múltiplas escolhas;
- 5.3. Em caso de empate, terá como preferência aqueles candidatos que atenderem os seguintes itens por ordem de importância:
  - 5.3.1. Maior quantidade de períodos cursados;
  - 5.3.2. Maior idade.
- 5.4. Será realizada uma reunião com os novos ligantes, de caráter obrigatório, em dia e horário a serem divulgados em rede social. O candidato que não

comparecer a reunião estará sujeito a desclassificação e sua vaga poderá ser preenchida pelo primeiro suplente em ordem de classificação;

5.5. Os candidatos aprovados deverão enviar e-mail para o endereço lahosp.unp@gmail.com até 24 (vinte e quatro) horas antes da reunião inaugural, contendo os seguintes documentos:

5.5.1. Cópia de documento de identificação com foto;

5.5.2. Cópia da apólice de seguro saúde;

5.5.3. Cópia do cartão de vacina com registro de vacinação para tétano, COVID-19 e hepatite B completo ou em curso.

5.6. Os candidatos empossados estarão sujeitos às regras presentes no estatuto da LAHOSP-UnP.

## **6. DO PERÍODO DE ATIVIDADE E DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

6.1. As atividades dos novos membros na LAHOSP-UnP terão duração de 12 (doze) meses a contar da data de seu ingresso;

6.2. As atividades do estágio extracurricular acontecerão na enfermaria (setor de clínica médica) e no pronto-socorro do **Hospital Municipal de Ceará-Mirim (Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira)**;

6.3. A liga não tem qualquer responsabilidade sobre a locomoção dos ligantes até o campo de prática. Sendo assim, os traslados necessários são de inteira responsabilidade dos ligantes;

6.4. As atividades acontecerão em regime de plantões de 12 (doze) horas, que ocorrerão aos finais de semana no período diurno;

6.5. As atividades de estágio da liga ocorrem durante todo o ano, incluindo feriados, datas festivas e períodos de férias da universidade;

6.6. O ligante estará apto a receber o certificado após cumprir uma carga horária mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas, equivalentes a 20 plantões de 12 horas, no período de 12 (doze) meses;

6.7. O candidato será permanentemente eliminado do campo de prática em caso de falta não justificada por mais de 2 vezes

6.8. É permitida apenas a falta com justificativa legal, não podendo ser abusado da mesma

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A nomeação e o início das atividades práticas ficam condicionadas à disponibilidade de vagas no campo de prática, respeitando a ordem de classificação.

7.2. Os casos objeto de questionamento, e não previstos neste edital, serão julgados pelos membros da diretoria.

## **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Síndrome Coronariana Aguda
2. Pneumonia Adquirida na Comunidade
3. Insuficiência Cardíaca
4. Injúria Renal Aguda
5. Acidente Vascular Encefálico
6. Distúrbios Hidroeletrólíticos
7. DPOC e Asma
8. Parada Cardiopulmonar
9. Seps e Choque Séptico
10. Emergências Hiperglicêmicas

## ANEXO II - DADOS PARA PAGAMENTO

- Valor: **R\$ 35,00 (trinta e cinco) reais**
- **PIX (E-MAIL)** : [lahosp.unp@gmail.com](mailto:lahosp.unp@gmail.com)
- **OU PIX (PIN):**  
00020126700014br.gov.bcb.pix0120lahosp.unp@gmail.com0224Processo Seletivo  
LAHOSP5204000053039865802BR5921Caio Ferreira Bezerra6009Sao  
Paulo62290525REC69E69CAE1466C29529617063046F46

Nome: Caio Ferreira Bezerra

Banco: PIC PAY

## **ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<https://gforms.app/6aQnB6a>

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

UPTODATE, Con. UpToDate®. **Waltham MA;**

DynaMed. Ipswich (MA): EBSCO Information Services;

BRANDÃO NETO, Rodrigo Antonio et al. **Medicina de emergência: abordagem prática.** .  
Santana de Parnaíba: Manole, 2023